



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3152, DE 10 DE JULHO DE 2013

Concede ao funcionário GABRIEL FELIPE DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário GABRIEL FELIPE DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau C, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 67.453/13 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

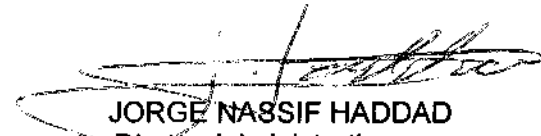
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de julho de dois mil e treze (10/07/2013).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

Impr

